

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2021, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N. ° 002/2021.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2021,
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N. ° 002/2021.**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2021,
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N. ° 002/2021.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR; COLETA E TRANSPORTE DE VOLUMOSOS; COLETA E TRANSPORTE DE PODAS; VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; CATAÇÃO DE CAPINAÇÃO MANUAL E PINTURA DE MEIO-FIO, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AOS TERMOS, ESPECIFICAÇÕES, INSTRUÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTES MUNICÍPIO.

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.

Contratada: GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME,
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.570.061/0001-04.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual que vigorará a partir do dia **01/04/2024 até 01/10/2024**.

Fundamentação Legal: Art. 57 – II e § 2º, da Lei 8.666/93.

Assinaturas: Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, ERICSON CESAR DA SILVA.

Riachuelo/RN, 01 de abril de 2024.

Publicado por:

Nailton Maciel Leite da Fonseca

Código Identificador:C878C483

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/04/2024. Edição 3254

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO/RN.

Contratante: O Município de Riachuelo/RN.

Contratada: J J RIBEIRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF N° 11.992.954/0001-44.

Objeto: acréscimo de 19,74% ao valor original do contrato n° 065/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta e em virtude de readequação de planilha orçamentária.

PLANILHA DE READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR EXTRA UNIT	VALOR EXTRA COM BDI	PREÇO TOTAL READ. COM BDI
9.0	ITENS NOVOS					
9.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m ³	30,74	R\$ 99,47	R\$ 3.057,73	R\$ 3.057,73
9.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ³	0,88	R\$50,46	R\$ 44,50	R\$ 44,50
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	m ²	224,00	R\$ 17,90	R\$ 4.009,78	R\$ 4.009,78
9.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m ²	153,70	R\$ 52,27	R\$ 8.033,54	R\$ 8.033,54

9.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	120	R\$ 27,23	R\$ 3.267,24	R\$ 3.267,24
-----	--	----------------	-----	--------------	-----------------	-----------------

Fundamentação Legal: Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

Assinaturas: Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, JOÃO BATISTA RIBEIRO.

Local/data da Assinatura: Riachuelo/RN, 01 de abril de 2024.

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:FA9DF1DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/04/2024. Edição 3254

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2023

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2023

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 016/2023

O MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. João Basílio Neto, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 016/2023 que possui como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reabilitação oral para atendimento a munícipes, incluindo os serviços de confecção de próteses dentárias, moldagem, adaptação, instalação e ajuste oclusal, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo/RN, com a pessoa jurídica **JOSE ANTONIO BEZERRA DE SOUZA – ME**, com sede na Rua Alexandre Cavalcante, nº 80 A, Bairro: Centro, CEP: 59.291-643, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ nº 10.940.739/0001-37, tendo como representante o **Sr. JOSE ANTONIO BEZERRA DE SOUZA**, CPF 837.246.484-72, para fins de prorrogação de prazo contratual,

que vigorará a partir do dia 28 de março de 2024 até o dia 28 de março de 2025, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Riachuelo/RN, 27 de março de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, para conhecimento dos interessados.

Riachuelo/RN, 27 de março de 2024.

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Publicado por:

Nailton Maciel Leite da Fonseca

Código Identificador:9352289F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2024. Edição 3252
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2023 – IPR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
RIACHUELO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2023 –
IPR**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
RIACHUELO/RN.**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 002/2023 – IPR

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIACHUELO – IPR

Contratado (a): AW CONSULTORIA CONTABIL LTDA – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.295.284/0001-78.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, no período compreendido entre 22 de março de 2024 a 22 de março de 2025.

Vigência: 22/03/2024 à 22/03/2025

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO: 10- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RIACHUELO

PROJ/ATIV: 09.271.0011.2106.0000 – Manut. do Instituto de Prev. de Riachuelo/IPR.

CATEGORIA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

FR.: (Orçamento Geral do IPR)

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023

Base Legal: artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores.

CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS

DIRETORA PRESIDENTE DO IPR (Pela Contratante)

ANDREWS ANSELMO DE VASCONCELOS LIMA (Pela Contratada)

Riachuelo/RN, em 22 de março de 2024.

Publicado por:

Clara Kesia Candido de Medeiros

Código Identificador: 9A1B0A34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2024. Edição 3265

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2023

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023

O MUNICÍPIO DE RIACHUELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. João Basílio Neto, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo sob o nº 013/2023 que possui como objeto a: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA TOTA AZEVEDO, 657, CENTRO, RIACHUELO/RN, CEP: 59.470-000, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE RIACHUELO/RN, com a pessoa de: **REBECA RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.811.134-77**, para fins de prorrogação de prorrogação contratual, que vigorará a partir do dia 21 de março de 2024 até o dia 21 de março de 2025, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no Artigo 106 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Riachuelo/RN, 21 de março de 2024.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, para conhecimento dos interessados.

Riachuelo/RN, 21 de março de 2024.

FRANCISCA VALDELENE TEIXEIRA COUTINHO

Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Publicado por:

Nailton Maciel Leite da Fonseca

Código Identificador:9EB33734

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2024. Edição 3249

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N° 032/2022.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N° 032/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N° 032/2022.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS AVENIDAS, RUAS, PRAÇAS, PASSEIOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E DEMAIS LOCALIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Contratante: O Município de Riachuelo/RN.

Contratada: DECOLED INDÚSTRIA DE LÂMPADAS DE LED LTDA – EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.899.961/0001-82, sediado(a) na Rua Ferreira Torto, s/n, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.294-564.

Objeto: aditivo de R\$ 151.538,35 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), equivalente a 24,65% (vinte e quatro vírgula sessenta e cinco por cento) ao Valor do contrato administrativo nº 032/2022 referente a Adesão Parcial a Ata de Registro de Preços nº 174/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 048/2021, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN.

Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º I e II e § 2º, da Lei 8.666/93 e artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Assinaturas: Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, JOSE MARIA ESCARCENA FLORES.

Local/data da Assinatura: Riachuelo/RN, 08 de março de 2024.

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:4F929ED8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2024. Edição 3239
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>